



UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

AVISO AOS ACIONISTAS

A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") comunica aos acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, declarou a distribuição e aprovou **(i)** o pagamento de juros sobre o capital próprio ("JCP") no montante bruto total de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,070811586 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP pro rata dia, calculada sobre o patrimônio líquido da Companhia, até a data de 31 de maio de 2024; e **(ii)** o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída no exercício social de 2020, no montante total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Dividendos"), correspondentes a R\$ 0,084973904 por ação, já desconsiderando as ações em tesouraria, os quais poderão ser imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social de 2024.

O pagamento do JCP e dos Dividendos será efetuado em uma única parcela a ser paga em 28 de junho de 2024.

O montante total bruto do JCP está sujeito à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, em ambos os casos desde que comprovem tal condição até o dia 17 de junho de 2024, mediante envio de documentação comprobatória de isenção para o e-mail ri@redeunifique.com.br, devendo a cópia autenticada de referida documentação ser também enviada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

A importância correspondente ao pagamento do JCP e dos Dividendos será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício social de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. De acordo com a legislação vigente, farão jus ao JCP e aos Dividendos



os acionistas detentores de ações da Companhia em 14 de junho de 2024. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-juros e ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 17 de junho de 2024, inclusive.

Timbó, 11 de junho de 2024

José Wilson de Souza Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company") hereby informs its shareholders that its Board of Directors, in a meeting held on the present date, declared the distribution and approved **(i)** the payment of interest on equity ("JCP") in the total gross amount of R\$25,000,000.00 (twenty-five million reais), corresponding to the gross amount of R\$0.070811586 per share, already disregarding treasury shares, based on the application of the Long-Term Interest Rate - TJLP pro rata dia, calculated on the Company's net equity, until May 31, 2024; and **(ii)** the payment of interim dividends to the account of part of the profit retention reserve set up in the 2020 fiscal year, in the total amount of R\$30,000,000.00 (thirty million reais) ("Dividends"), corresponding to R\$ 0.084973904 per share, already disregarding treasury shares, which may be imputed to the mandatory dividend for the fiscal year 2024.

The payment of JCP and Dividends will be made in a single installment to be paid on June 28, 2024.

The total gross amount of the JCP is subject to Withholding Income Tax, at the rate of 15% (fifteen percent), in accordance with the legislation in force, except for shareholders who are demonstrably exempt or immune, for whom there is no withholding, or shareholders domiciled in countries or jurisdictions for which the legislation establishes a different rate, in both cases, provided that they prove such condition by June 17, 2024, by sending documentation proving exemption to the e-mail ri@redeunifique.com.br, and a certified copy of said documentation should also be sent to the Company's Investor Relations Department, in the city of Timbó, State of Santa Catarina, at Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

The amount corresponding to the payment of JCP and Dividends will be included in the calculation of the mandatory dividend for the 2024 fiscal year, as provided for in the Company's Bylaws. In accordance with current legislation, shareholders holding shares in the Company on June 14, 2024 will be entitled to the JCP and Dividends. Accordingly, the shares issued by the Company will be traded ex-interest and ex-dividend on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão as of June 17, 2024, inclusive.

Timbó, June 11, 2024

José Wilson de Souza Junior

Chief Financial and Investor Relations Officer